PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

LEI N° 1489/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de Vias Públicas dos Loteamentos: Residencial San Marino e Residencial Ilha Bela.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Ficam oficializadas as denominações das Ruas, localizadas nos Loteamentos: Residencial San Marino e Residencial Ilha Bela, município de Califórnia-Pr, conforme abaixo se apresenta:

§ 1º. Residencial San Marino

Rua Projetada A para **RUA VEREADOR FRANCISCO VENANCIO NETO**

Rua Projetada B para **RUA SILVIO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Projetada C para **RUA MAURO RAVANEDA**

Rua Projetada D para **RUA VEREADOR ALCIDES FARIAS DOS REIS**

Rua Projetada E para **RUA PAULO NASCIMENTO**

Rua Projetada F para **RUA SEBASTIÃO EUCLIDES BELONCI.**

§ 2º. Residencial Ilha Bela

Rua Projetada A para **RUA VEREADOR EUPÍDIO BATISTA DA SILVA**

Rua Projetada B para **RUA LUIZ BENTO**

Rua Projetada C para **RUA JOÃO PAZINI**

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 26 de setembro de 2013.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita